

JUSTIÇA SOCIAL E A RELAÇÃO DA SAÚDE COM A BIOÉTICA

SOCIAL JUSTICE AND THE RELATIONSHIP WITH HEALTH AND BIOETHICS

Antonio da Costa Cardoso Neto¹, Marcia Silva de Oliveira²

Abstract — *In this research we studied the social justice and the relationship between health and bioethics. This was a descriptive study with qualitative approach to ethics and social justice, which analyzed 11 articles on the subject addressed. Presented in this study reinforce the need for the construction of social justice as a way to prevent social inequalities and turn protection on a broader bioethics epistemology that encourages health promotion and healthy public policies. It is concluded that there is need for implementation and dissemination of measures that can awaken society to the realization of fair and aimed at health and social actions as well - being of all in the same equality and contribute to the fulfillment of the principles governing human life, respecting and valuing well bioethics.*

Index terms – Bioethics, health promotion, social justice.

INTRODUÇÃO

Em uma visão crítica, este estudo refere-se a um marco conceitual bastante consistente no campo da bioética – justiça social. Trata-se de discutir e reconhecer o alcance dessa ideia em termos de adequação aos fins propostos no âmbito da saúde, da qualidade de vida e bem-estar.

Com o objetivo de estudar a justiça social e a relação da saúde com a bioética, este trabalho reforça a necessidade de construção de justiça social como forma de impedir as desigualdades sociais e de transformar a proteção em uma epistemologia bioética mais abrangente, que favoreça a promoção da saúde e de políticas públicas saudáveis.

METODOLOGIA

Tratou-se de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa sobre justiça social e a relação da saúde com a bioética. As informações aqui referenciadas foram pesquisadas no sistema google acadêmico em que se utilizou as palavras chaves - justiça social, promoção da saúde e bioética. Foram encontrados 38 artigos referentes ao assunto.

Para atender os objetivos desse estudo, Foram selecionados e incluídos 11 publicações a respeito do tema,

contemplaram-se os estudos relacionados à justiça social, saúde e bioética.

JUSTIÇA SOCIAL E BIOÉTICA EM SAÚDE

De maneira geral nos países latino-americanos, a justiça social, as imensas desigualdades e a tudo que caracteriza a qualidade de vida, faz parte da agenda bioética, quando se pretende aplicar a ética para garantir a dignidade a vida humana o assunto se torna importante porque favorece a toda humanidade [7].

Quando se considera a ação da tecnologia, o controle social introduz-se nesse mesmo corpo e reconstrói-o a partir de um marco divisório que separa implacavelmente aqueles que têm direito à qualidade de vida e bem-estar, dos demais que, privados disso, são bloqueados à condição de sustentáculos da desigualdade [8].

Nessa visão, torna-se necessário uma reforma à ideia de transformar o princípio justo da proteção em uma epistemologia de cunho mais abrangente como forma de impedir as desigualdades. A proteção deve ser considerada como um princípio, essencial para a construção da justiça social, mas que não deve ser levado à condição de matriz teórica.

Com relação a isso, Castoriadis, refere que só sairemos da perversão que caracterizou o papel dos intelectuais desde Platão, e de novo agora nos últimos noventa anos, se o intelectual se tornar verdadeiramente cidadão. Um cidadão não é (necessariamente) ‘militante de um partido’, mas alguém que reivindica ativamente sua participação na vida pública e nos negócios comuns, tanto quanto os outros [2].

Dessa forma, a bioética social, para ser efetiva, exige disposição, persistência e preparo acadêmico do profissional / pesquisador, militância programática e coerência histórica, para que se possa aprofundar os conhecimentos epistemológicos de pautas socialmente comprometidas com a essência democrática e inclusiva da saúde pública e coletiva dessa linha da bioética [6] [5].

De maneira contraditória Gamarnikow, refere-se em seu estudo, que será possível compreender que a justiça tem relação com justa distribuição de recursos e oportunidades, e que a desigualdade de distribuição só é justificável se for

¹ Antonio da Costa Cardoso Neto, Bacharel em Enfermagem-UNICEUMA, com Especialização em Saúde do Idoso – LABORO/ Universidade Estácio de Sá/RJ, Doutorando em Saúde Pública pela Universidad de Ciencias Socialys y Empresariays –UCES – Cidade de Buenos Aires – Argentina, cardosoneto.gato@hotmail.com.

² Marcia Silva de Oliveira, General Cordinator and Full Professor of the Paulista University (UNIP) – Campus Brasília. SGAS Block 913, s/n, 70390-130, Asa Sul. Brasília/DF, Brazil. Full Professor of the Integrated Faculty of Central Plateau (FACIPLAC). SIGA Special Area, no. 02, 72460-000, East Sector, Gama/DF, Brazil. Full Researcher of the Center for Studies in Education and Health Promotion, University of Brasília – NESPROM/UnB. Campus Universitário Darcy Ribeiro s/n, set 07, room 34, 70.910-900, Asa Norte. Brasília/DF, Brazil, professora_df@hotmail.com

DOI 10.14684/WCCA.8.2015.297-299

© 2015 COPEC

April 19 - 22, 2015, Salvador, BRAZIL

para beneficiar àqueles que têm dificuldades [4]. Essa perspectiva representa inspiração de políticas de redistribuição democrática mais igualitárias, em que é possível perceber que nesse processo os ricos investem e criam empregos, o que supostamente torna os pobres menos pobres [4].

Nesse contexto, podemos nos referir à promoção da saúde como um esforço da comunidade organizada para efetivar políticas de melhoria das condições de saúde da população e programas educativos dirigidos à saúde individual, bem como para desenvolver mecanismos sociais que assegurem a todos níveis de vida adequados para a manutenção e melhoria da saúde [9].

Todavia, sabemos que promover a saúde depende da melhoria de condições sociais, tais como educação, habitação, trabalho e salários dignos. E são justamente estas condições sociais que influem na modificação do estilo de vida. De fato, é difícil modificar o modo de habitar uma cidade, a forma de viver dos sujeitos, numa sociedade em que faltam sistemas educativos completos e acessíveis a todos; a higiene pessoal, certamente, é utopia em casas que carecem de água encanada, bem como, é impossível explicar uma dieta saudável a pessoas que passam fome [11].

Concordamos com os críticos desta visão reducionista, os quais ressaltam que produzir uma nova visão de promoção de saúde na sociedade latino-americana significa situá-la num amplo contexto social, como uma estratégia que permite buscar um maior compromisso de todos para diminuir as desigualdades sociais e aumentar o bem-estar coletivo [10].

Deste modo, a expressão políticas públicas saudáveis poderá assumir outro papel, o de árbitro das políticas públicas, julgando sua atuação, conforme os efeitos sobre a saúde das populações. Este novo olhar poderá provocar uma evolução no controle monitoramento das políticas públicas, passando de uma postura reativa, isto é, impedir que tais políticas provoquem danos à saúde, para uma postura proativa, induzindo políticas que produzam saúde [3].

Todavia, o que observamos é a uma verdadeira hipertrofia de um dos campos de ação da promoção da saúde, o desenvolvimento de hábitos e estilos de vidas saudáveis, consequentes do reducionismo da complexidade do paradigma existente, com repercussões éticas importantes manifestadas nas estratégias de intervenção [11].

Essas estratégias direcionam seu alvo de ação ao comportamento individual considerado de risco, indicando, assim, uma dupla responsabilização do sujeito. Primeiro, porque o indivíduo passa ser responsável pelo possível adoecimento, caso desconsidere o risco, e segundo, como desdobramento, este passa a ser responsabilizado pelo desenvolvimento do arsenal de condutas e hábitos que evitarão o risco.

A análise das similaridades entre a promoção da saúde e a prevenção de doenças mostra que prevenir é antes de tudo vigiar, antecipar a emergência de acontecimentos indesejáveis em populações indicadas como de risco,

enquanto que promover a saúde, quando não se trata de controlar politicamente as condições sanitárias, de trabalho e de vida da população em geral, mas quando busca criar hábitos saudáveis, é também uma vigilância, uma vigilância que cada indivíduo deve exercer sobre si mesmo [1].

A promoção da saúde enquanto campo de formulações teóricas, mas, sobretudo, como espaço de manifestações práticas na realidade social, impõe a uma aproximação analítica das possíveis implicações éticas resultantes de sua aplicação.

CONCLUSÃO

Neste sentido, acredita-se que tanto a Bioética Cotidiana como a Bioética da Proteção mostram-se referenciais de análise consistentes para produzir tal reflexão.

A primeira, porque busca refletir sobre as situações da vida cotidiana que envolve milhões de pessoas e que são permanentemente ocultadas, omitidas ou negligenciadas. A segunda, porque se ocupa com as questões relativas ao fortalecimento das ações que visam à proteção da qualidade de vida e da saúde humana. Em ambos referenciais da bioética, os princípios da responsabilidade e da autonomia são elementos que se apresentam e se aproximam.

Contudo, espera-se que todos os seguimentos da sociedade possam despertar para a realização de ações sociais mais justas e que visem a saúde e o bem – estar de todos com a mesma igualdade, e que contribuam para o cumprimento dos princípios que regem a vida humana, respeitando e valorizando assim a bioética.

REFERÊNCIAS

- [1] CASTEL, R. *La gestión de los riesgos*. Barcelona: Anagrama; 1986.
- [2] CASTORIADIS, Cornelius. *O mundo fragmentado: as encruzilhadas do labirinto*, 3ª ed.. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- [3] FERRAZ, ST. *A pertinência da adoção da filosofia de cidades saudáveis no Brasil*. *Saúde em Debate*. Vol.41, pp 45-9, dez, 1994.
- [4] GAMARNIKOW, EVA. *Educação, (in) justiça social e direitos humanos: combatendo desigualdades na globalização turbocapitalista*. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, Vol.18, n52, jan. / mar. 2013. Disponível em <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 04 Abr. 2013.
- [5] GARRAFA, V. & PORTO, D. *Intervention bioethics: a proposal for peripheral countries in a context of power and injustice*: *Bioethics*. Vol.17, n5-6, 2003 pp 399-416.
- [6] GARRAFA, Volnei. *Bioética flerte: uma perspectiva periférica a las teorías bioéticas tradicionales*. Conferência. Congreso de la Federación Latino-Americana y del Caribe de Instituciones de Bioética, Panamá, 2000. mimeo.
- [7] GARRAFA, Volnei. *Inclusão social no contexto político da bioética*. *Revista Brasileira de Bioética*, Brasília, Vol. 1, n2, 2005.
- [8] LOSADA, Manuel. *Imaginário Radical: A proposta de Castoriadis à atual crise dos paradigmas no campo das ciências naturais e sociais*. UNESA - Universidade Estácio de Sá, 1999. Disponível em <<http://www.ufrj.br/seminariopsi/2009/boletim2009->

- 1/losada.pdf*>. Acesso em: 20 Abr. 2013.
- [9] NUNES, E.D. **Sobre a sociologia da saúde**. São Paulo: Hucitec; 1999.
- [10] RESTREPO, H. *La promoción de la salud en el contexto urbano de America Latina*. Washington, DC: OPS; 1992.
- [11] VERDI, Marta, CAPONI, Sandra. *Reflexões sobre a promoção da saúde numa perspectiva bioética*. *Texto Contexto Enferm*. Vol.14, n1, Jan-Mar, 2015, pp 82-8.